BDI 1		
	**REFORMA PRÉDIO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI**	
Local: Praça Cesário Motta, Esquina com a Rua Regente Feijó, Capivari-SP	**Siglas**	**% Adotado**
Itens		
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	6,16%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	2,70%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,01%
BDI COM desoneração	**BDI DES**	**26,75%**

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

CAPIVARI-SP
Local

quarta-feira, 8 de julho de 2026
Data

MAURICIO FANTINI MAZZINI:33520240000176
Assinado de forma digital por MAURICIO FANTINI MAZZINI:33520240000176
Dados: 2026.07.13 16:17:28 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Maurício Fantini Mazzini
CAU: A303582
RRT: 17040549

BDI 2		
	**REFORMA PRÉDIO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI**	
Local: Praça Cesário Motta, Esquina com a Rua Regente Feijó, Capivari-SP **Itens**	**Siglas**	**% Adotado**
Administração Central	AC	0,00%
Seguro e Garantia	SG	0,00%
Risco	R	0,00%
Despesas Financeiras	DF	0,00%
Lucro	L	0,00%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	2,70%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	9,47%
BDI COM desoneração	**BDI DES**	**12,80%**

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Devido os serviços cotados serem serviços completos (incluso material, mão de obra, despesas de execução e lucro de prestadores de serviços), cada cotação seria referente ao serviço entregue pronto a administração. As porcentagens consideradas no BDI de administração central, seguro e garantia, risco despesa financeira e lucro, podem ser consideradas como 0%.

CAPIVARI-SP
Local

quarta-feira, 8 de julho de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Maurício Fantini Mazzini
CAU: A303582
RRT: 17040549